



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.238 / ANO VI / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2014

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF
Identificação profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| | |
|--------------------------|---|
| - DECRETOS | 1 |
| - LICITAÇÕES | 2 |
| - CONTRATOS | 2 |
| - RECURSOS HUMANOS | 3 |

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

| | |
|--------------|---|
| - FMC | 4 |
| - AMTT | 4 |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

| | |
|------------------|---|
| - DIVERSOS | 4 |
|------------------|---|

DECRETOS

DECRETO Nº 8.572, de 31/03/2014

Prorroga o Programa de Renegociação de Débitos do Plano de Pavimentação Comunitário da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 7º. da Lei Municipal nº 11.518, de 14/10/2014,

DECRETA

Fica prorrogado até o dia 31 de maio de 2014, o Programa de Renegociação de Débitos originários do Plano de Pavimentação Comunitário da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 31 de março de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.412, de 27/02/2014

Altera os Anexos do Decreto n. 8.240/2014, conforme específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, Lei Municipal nº 11.395, de 16/07/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014,

Considerando orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para a revisão periódica do Cronograma Mensal de Desembolso e da Programação Financeira de Arrecadação da Administração Direta e Indireta do Município para adequá-los ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos e/ou remanejamentos de dotações orçamentárias,

DECRETA

Os quadros Anexos I, II e III relativos ao cronograma de execução mensal de desembolso e as metas mensais e bimestrais de arrecadação do exercício de 2014, estabelecidos para Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, constantes no Decreto n. 8.240, de 22/01/2014, ficam alterados conforme os quadros demonstrativos em anexo neste Decreto.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/02/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 27 de fevereiro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

ANEXO I - DECRETO N. 8.412/2014

"Anexo I - Decreto nº 8240/2014 (NR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE RECEITA MENSAL
Fevereiro/2014

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

| ESPECIFICAÇÃO | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL | | | | | | | Total Programação Financeira | Previsão Atualizada 2014 |
|--|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|------------------------------------|--------------------------------|
| | Jan | Fev | Mar | Apr | Mai | Jun | | | |
| | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | | | |
| RECEITAS CORRENTES (A) | 48.277.342,26 | 47.524.134,92 | 47.524.134,92 | 47.524.134,92 | 47.524.134,92 | 47.524.134,92 | 571.042.826,38 | 571.042.826,38 | |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 47.524.134,92 | 47.524.134,92 | 47.524.134,92 | 47.524.134,92 | 47.524.134,92 | 47.524.134,92 | 571.042.826,38 | 571.042.826,38 | |
| IMPOSTOS | 11.376.057,23 | 11.321.691,30 | 11.321.691,30 | 11.321.691,30 | 11.321.691,30 | 11.321.691,30 | 135.914.661,53 | 135.914.661,53 | |
| IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL E TERR. URBANA | 2.996.460,00 | 2.982.140,00 | 2.982.140,00 | 2.982.140,00 | 2.982.140,00 | 2.982.140,00 | 35.800.000,00 | 35.800.000,00 | |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUA | 770.040,00 | 766.360,00 | 766.360,00 | 766.360,00 | 766.360,00 | 766.360,00 | 9.200.000,00 | 9.200.000,00 | |
| IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ITBI E DE DIR. REAIS SOBRE IMÓVEIS | 1.384.078,10 | 1.384.078,10 | 1.384.078,10 | 1.384.078,10 | 1.384.078,10 | 1.384.078,10 | 16.615.583,47 | 16.615.583,47 | |
| IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA | 4.436.100,00 | 4.414.900,00 | 4.414.900,00 | 4.414.900,00 | 4.414.900,00 | 4.414.900,00 | 53.000.000,00 | 53.000.000,00 | |

| | 4.414.900,00 | 4.414.900,00 | 4.414.900,00 | 4.414.900,00 | 4.414.900,00 | 4.414.900,00 | 53.000.000,00 | 53.000.000,00 |
|---------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| TAXAS | 1.643.679,03 | 1.635.823,93 | 1.635.823,93 | 1.635.823,93 | 1.635.823,93 | 1.635.823,93 | 19.637.742,26 | 19.637.742,26 |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 139.053,83 | 138.389,27 | 138.389,27 | 138.389,27 | 138.389,27 | 138.389,27 | 1.661.335,80 | 1.661.335,80 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 1.886.603,55 | 1.355.096,53 | 1.355.096,53 | 1.355.096,53 | 1.355.096,53 | 1.355.096,53 | 16.792.665,38 | 16.792.665,38 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 185.342,57 | 184.457,15 | 184.457,15 | 184.457,15 | 184.457,15 | 184.457,15 | 2.214.371,22 | 2.214.371,22 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 990.259,96 | 985.527,52 | 985.527,52 | 985.527,52 | 985.527,52 | 985.527,52 | 11.831.062,68 | 11.831.062,68 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 30.365.847,76 | 30.220.730,03 | 30.220.730,03 | 30.220.730,03 | 30.220.730,03 | 30.220.730,03 | 362.793.878,09 | 362.793.878,09 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 3.473.211,93 | 3.456.632,39 | 3.456.632,39 | 3.456.632,39 | 3.456.632,39 | 3.456.632,39 | 41.496.187,48 | 41.496.187,48 |
| DEDUÇÕES (B) | -4.216.868,60 | -4.196.716,25 | -4.196.716,25 | -4.196.716,25 | -4.196.716,25 | -4.196.716,25 | -50.380.747,35 | -50.380.747,35 |
| RECEITAS CAPITAL (D) | 4.154.770,58 | 4.095.105,96 | 4.095.105,96 | 4.095.105,96 | 4.095.105,96 | 4.095.105,96 | 49.200.936,14 | 49.200.936,14 |
| RECEITA TOTAL (A+B+D) | 48.215.244,24 | 47.422.524,63 | 47.422.524,63 | 47.422.524,63 | 47.422.524,63 | 47.422.524,63 | 569.863.015,17 | 569.863.015,17 |

ANEXO II - DECRETO N. 8.412/2014 "Anexo II - Decreto nº 8240/2014 (NR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
Art. 8º da LC nº 101/2000 (LRF)

Fevereiro/2014
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

| DESPESAS | Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada | | | | | | Total Cronograma Desembolso | Fixação Atualizada |
|----------------------------|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------------------|-----------------------|
| | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | | |
| | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | 408.981.155,89 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 16.832.506,16 | 10.310.490,71 | 20.135.500,71 | 20.135.500,71 | 20.135.500,71 | 20.135.500,71 | 227.275.403,97 | 227.275.403,97 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 306.654,16 | -1.131.721,35 | 419.873,65 | 419.873,65 | 419.873,65 | 419.873,65 | 419.873,65 | 419.873,65 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 16.486.924,57 | 30.755.893,52 | 13.343.039,64 | 13.343.039,64 | 13.343.039,64 | 13.343.039,64 | 178.332.082,61 | 178.332.082,61 |
| Despesas de Capital | | | | | | | | 108.894.622,09 |
| INVESTIMENTOS | 12.039.197,69 | 10.698.314,20 | 7.077.365,82 | 7.077.365,82 | 7.077.365,82 | 7.077.365,82 | 93.139.147,52 | 93.139.147,52 |
| INVERSOES FINANCEIRAS | 134.338,50 | 133.696,50 | 133.696,50 | 133.696,50 | 133.696,50 | 133.696,50 | 1.605.000,00 | 1.605.000,00 |
| AMORTIZ. ZACAO DA DÍVIDA | 2.613.533,25 | -687.286,69 | 1.278.713,31 | 1.278.713,31 | 1.278.713,31 | 1.278.713,31 | 14.150.474,57 | 14.150.474,57 |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | 56.644,00 | 56.644,00 | 56.644,00 | 56.644,00 | 56.644,00 | 56.644,00 | 349.000,00 | 349.000,00 |
| TOTAL GERAL | 48.470.070,33 | 50.136.030,89 | 42.444.830,63 | 42.444.830,63 | 42.444.830,63 | 42.444.830,63 | 518.224.777,98 | 518.224.777,98 |

ANEXO III - DECRETO N. 8.412/2014 "Anexo III - Decreto nº 8240/2014 (NR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE RECEITA BIMESTRAL

1º Bimestre/2014
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

| ESPECIFICAÇÃO | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA | | | | | | Total Programação Financeira | Previsão Atualizada 2014 |
|--|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------------------------|--------------------------------|
| | 1º bimestre | 2º bimestre | 3º bimestre | 4º bimestre | 5º bimestre | 6º bimestre | | |
| | Até Bimestre | Até Bimestre | Até Bimestre | Até Bimestre | Até Bimestre | Até Bimestre | | |
| RECEITAS CORRENTES (A) | 95.801.477,18 | 95.048.269,84 | 95.048.269,84 | 95.048.269,84 | 95.048.269,84 | 95.048.269,84 | 571.042.826,38 | 571.042.826,38 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 22.697.748,53 | 22.643.382,60 | 22.643.382,60 | 22.643.382,60 | 22.643.382,60 | 22.643.382,60 | 135.914.661,53 | 135.914.661,53 |
| IMPOSTOS | 19.140.802,47 | 19.094.956,20 | 19.094.956,20 | 19.094.956,20 | 19.094.956,20 | 19.094.956,20 | 114.615.583,47 | 114.615.583,47 |
| IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL E TERR. URBANA | 5.978.600,00 | 5.964.280,00 | 5.964.280,00 | 5.964.280,00 | 5.964.280,00 | 5.964.280,00 | 35.800.000,00 | 35.800.000,00 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUA | 1.536.400,00 | 1.532.720,00 | 1.532.720,00 | 1.532.720,00 | 1.532.720,00 | 1.532.720,00 | 9.200.000,00 | 9.200.000,00 |
| IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ITBI E DE DIR. REAIS SOBRE IMÓVEIS | 2.774.802,47 | 2.768.156,20 | 2.768.156,20 | 2.768.156,20 | 2.768.156,20 | 2.768.156,20 | 16.615.583,47 | 16.615.583,47 |
| IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA | 8.851.000,00 | 8.829.800,00 | 8.829.800,00 | 8.829.800,00 | 8.829.800,00 | 8.829.800,00 | 53.000.000,00 | 53.000.000,00 |
| TAXAS | 3.279.502,96 | 3.271.647,86 | 3.271.647,86 | 3.271.647,86 | 3.271.647,86 | 3.271.647,86 | 16.792.665,38 | 16.792.665,38 |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 277.443,10 | 276.778,54 | 276.778,54 | 276.778,54 | 276.778,54 | 276.778,54 | 1.661.335,80 | 1.661.335,80 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 3.241.700,08 | 3.241.700,08 | 3.241.700,08 | 3.241.700,08 | 3.241.700,08 | 3.241.700,08 | 16.792.665,38 | 16.792.665,38 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 369.799,72 | 368.914,30 | 368.914,30 | 368.914,30 | 368.914,30 | 368.914,30 | 1.661.335,80 | 1.661.335,80 |

| | | | | | | | | |
|---------------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 369.799,72 | 738.714,02 | 1.107.628,32 | 1.476.542,62 | 1.845.456,92 | 2.214.371,22 | 2.214.371,22 | 2.214.371,22 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 1.975.787,48 | 1.971.055,04 | 1.971.055,04 | 1.971.055,04 | 1.971.055,04 | 1.971.055,04 | | |
| | 1.975.787,48 | 3.946.842,52 | 5.917.897,56 | 7.888.952,60 | 9.860.007,64 | 11.831.062,68 | 11.831.062,68 | 11.831.062,68 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 60.586.577,79 | 60.441.460,06 | 60.441.460,06 | 60.441.460,06 | 60.441.460,06 | 60.441.460,06 | | |
| | 60.586.577,79 | 121.028.037,85 | 181.469.497,91 | 241.910.957,97 | 302.352.418,03 | 362.793.878,09 | 362.793.878,09 | 362.793.878,09 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 6.929.863,58 | 6.913.264,78 | 6.913.264,78 | 6.913.264,78 | 6.913.264,78 | 6.913.264,78 | | |
| | 6.929.863,58 | 13.843.128,36 | 20.756.393,14 | 27.669.657,92 | 34.582.922,70 | 41.496.187,48 | 41.496.187,48 | 41.496.187,48 |
| DEDUÇÕES (B) | -8.413.584,85 | -8.393.432,50 | -8.393.432,50 | -8.393.432,50 | -8.393.432,50 | -8.393.432,50 | | |
| | -8.413.584,85 | -16.807.017,35 | -25.200.449,85 | -33.593.882,35 | -41.987.314,85 | -50.380.747,35 | -50.380.747,35 | -50.380.747,35 |
| RECEITAS CAPITAIS (D) | 8.249.876,54 | 8.190.211,92 | 8.190.211,92 | 8.190.211,92 | 8.190.211,92 | 8.190.211,92 | | |
| | 8.249.876,54 | 16.440.088,46 | 24.630.300,38 | 32.820.512,30 | 41.010.724,22 | 49.200.936,14 | 49.200.936,14 | 49.200.936,14 |
| RECEITA TOTAL (A+B+D) | 95.637.768,87 | 94.845.049,26 | 94.845.049,26 | 94.845.049,26 | 94.845.049,26 | 94.845.049,26 | | |
| | 95.637.768,87 | 190.482.818,13 | 285.327.867,39 | 380.172.916,65 | 475.017.965,91 | 569.863.015,17 | 569.863.015,17 | 569.863.015,17 |

DECRETO Nº 8.564, de 31/03/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o protocolado nº 0900627/2014,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 31 de março de 2014, **HERALDO DA LUZ**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 31 de março de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e

Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.566, de 31/03/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o protocolado nº 0900619/2014,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2014, **DIEGO PEPE DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Nível CC 13, do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 31 de março de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e

Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.563, de 31/03/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o protocolado nº 0900619/2014,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 31 de março de 2014, **DIEGO PEPE DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Nível CC 17, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 31 de março de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e

Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.565, de 31/03/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o protocolado nº 0900619/2014,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2014, **MARCELO UCZAK KONOFAL**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC 17, da Secretaria Municipal de Educação, revogado o Decreto nº 8502, de 20/03/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 31 de março de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e

Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES**AVISO DE EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 91/2014

Data: 11/04/14
Horário: 14:00 horas
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bancadas em aço inox que serão instaladas na UPA - Santa Paula do Município de Ponta Grossa
Valor máximo: R\$ 21.006,45 (vinte e um mil e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 0802 10 302 61 1 293 449052510000
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Ponta Grossa, 17 de março de 2014.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 111/2014

Data: 14/04/14
Horário: 14:00 horas
Objeto: Aquisição de cartão de identificação do usuário para cadastro de usuários do Programa Mercado da Família.
Valor máximo: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: 2903 23 692 132 2 197 339030999900
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

SÉRGIO ZADOROSNY FILHO

Secretário Municipal de Abastecimento

Ponta Grossa, 31 de março de 2014.

Processo nº 177 Dispensa nº 32 Protocolo nº 3040342/2013

Data de expedição - 31/03/14
Objeto - Aquisição de Material de Consumo - Blocos de Auto de Infração e Capas de Processo (PROCON) - para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública - SMCSF

| | |
|-------------------|--|
| Órgão Solicitante | SEC.MUN.DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA |
|-------------------|--|

| Item | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total do Item |
|--|------------|----------------|---------------------|
| Bloco de Auto de Infração, 3 vias. 1ª Via - Branca; 2ª Via: Rosa claro; 3ª Via: Azul; Numeração: Bloco a partir do número 101 até 150; 151 até 200; 201 até 250; 251 até 300. As folhas deverão ser confeccionadas com a mesma numeração, porém a primeira via deve vir com a inscrição 1ª VIA-PROCESSO, logo abaixo do número; 2ª Via - FISCAL; 3ª VIA - AUTUADO. | 4,00 | 31,00 | 124,00 |
| Capa de processo, confeccionada em papel cartão, dobrada em duas partes, apenas a parte da frente com a escrita em cor preta e dois furos centralizados de distância aprox. 8cm (modelo de prendedor "paper fastner") do lado esquerdo. O tamanho da capa é equivalente ao de papel ofício - 29,7 cm x 42,0 cm. 5 fardos de 300 unidades - para uso do PROCON. | 1.500,00 | 0,46 | 690,00 |

| Fornecedor | Valor Total |
|------------------------|-------------|
| GRÁFICA PLANETA LTDA | 690,00 |
| NEI JUNIOR DE JESUS ME | 124,00 |

Processo nº 182 Dispensa nº 34 Protocolo nº 0580419/2014

Data de expedição - 31/03/14

Objeto - Contratação de empresa para prestação de Serviço de revisão geral, limpeza e conserto em impressora

| | |
|-------------------|--------------------------------------|
| Órgão Solicitante | SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL |
|-------------------|--------------------------------------|

| Item | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total do Item |
|---|------------|----------------|---------------------|
| Prestação de Serviço de Manutenção de Impressoras - Prestação de Serviço de revisão geral, limpeza e conserto em impressora hp 4280, Patrimônio PMPG 154142 - NS: BR8AGFFONK. | 1,00 | 120,00 | 120,00 |

| Fornecedor | Valor Total |
|---------------------------------------|-------------|
| CENTEL CENTRO TECNICO ELETRONICO LTDA | 120,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 33/2014**

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem aos médicos do "Programa Federal Mais Médicos", conforme o disposto do protocolado 0520397/2014/2014.

| | |
|-------------|---------------------|
| Contratado: | MJ FADEL & CIA LTDA |
|-------------|---------------------|

| Quantidade do Item | Unidade | Descrição do Item |
|--------------------|---------|---|
| 1.080,00 | SVÇ | Contratação de empresa especializada em prestação serviço de Hospedagem |

| | |
|--------|--|
| Valor: | R\$ 100.440,00 (cem mil quatrocentos e quarenta reais) |
|--------|--|

| | |
|--------|----------|
| Prazo: | 180 dias |
|--------|----------|

| Cód. Reduzido | Dot. Orçamentário | Secretaria | Produto |
|---------------|-------------------|-------------------------------|-------------|
| 4985 | 339039800000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | HOSPEDAGENS |

Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
31/03/14 - Eridio Vicente Muller - Secretário Municipal de Saúde

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 80/2014

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos para Impressão das tiragens dos exemplares do Diário Oficial do Município

VENCEDORA: INCO EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

LOTE 1 - Valor Total R\$276.000,00

Pregoeira: Josiane Freitas Gonçalves

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

CONTRATOS**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 174/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 1203.0824300456.002/339030 Código Reduzido nº 5718."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 175/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ELIANE MARIA MENDES DA LUZ - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 1203.0824300456.002/339030 Código Reduzido nº 5718."

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 300/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ELIANE MARIA MENDES DA LUZ - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 1203.0824300456.001/339030 Código Reduzido nº 5626."

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 326/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 1203.0824300456.001/339030 Código Reduzido nº 5626."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 289/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADO: NELSON KIRIAN REFEIÇÕES
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 1205.0824400472.163/339039 Código Reduzido nº 5719."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 582/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADO: COMERCIAL BORA & FILHO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 1205.0824300456.008/339032 Código Reduzido nº 5754."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 653/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 1205.0824400472.164/339030 Código Reduzido nº 5416."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 770/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADO: CEOPRO CENTRO DE ENSINO E QUALIDADE PROFISSIONAL LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 1205.0824400472.163/339039 Código Reduzido nº 5657."

TERCEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 699/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: EPV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 1205.0824400472.165/339039 Código Reduzido nº 5787"

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 195/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula oitava do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS
Os serviços serão executados no prazo de 90 (noventa) dias corridos a contar do dia útil seguinte ao recebimento da autorização de serviço e serão executados de acordo com o edital, a proposta vencedora de licitação e as cláusulas deste instrumento.
O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar do dia útil seguinte ao recebimento da autorização de serviço."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 887/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 0902.1236100761080/449051 Código Reduzido nº 5049."

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 875/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: CONSTRUTORA DALAZONA LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:
 "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 0902.1236500801.082/449051 Código Reduzido nº 4407."

DÉCIMO QUARTO ADITIVO CONTRATO Nº 121/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: KDFC DE ANDRADE LABORATÓRIO – ME
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluída na cláusula quarta do instrumento originário o Rorc 08.02.103020051.2.088/3.3.90.39; 08.02.101220235.2.074/3.390.39 – Cód. Red. 5397.5641.

CONVÊNIO Nº 001/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ABASE ALIANÇA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDUCACIONAL
OBJETO: disciplinar o repasse em 12 (doze) parcelas de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para atendimento a crianças e ou adolescentes e seus familiares com vistas à promoção humana, qualidade de vida, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, conforme o Plano de Trabalho nº (2091)
 VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
 PRAZO: partir da data de sua assinatura e terá vigência até 20/06/2015.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 002/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO ANTONIO E MARCOS CAVANIS
OBJETO: disciplinar o repasse em 12 (doze) parcelas de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para atendimento de trabalho social com crianças e adolescentes, focado na redução de situações de vulnerabilidade social, com vistas ao fortalecimento de vínculos familiares. Trabalho técnico social e psicológico, de orientação individual e grupal, que possa contribuir na construção da autonomia, da inserção e proteção social, conforme o Plano de Trabalho nº (2144)
 VALOR: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)
 PRAZO: data de sua assinatura e terá vigência até 31/03/2015
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 003/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO E PROMOÇÃO A MENINA APAM
OBJETO: disciplinar o repasse em 12 (doze) parcelas de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para pagamento de pessoal, encargos sociais pertinentes e outras despesas, com a finalidade de manutenção dos serviços prestados a crianças e adolescentes, conforme o Plano de Trabalho nº (2145)
 VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
 PRAZO: data de sua assinatura e terá vigência até 30/04/2015
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

**REFEITÓRIO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS – NÚCLEO GERAL
 REGISTRO DE PREÇOS**

RESULTADO E ATAS DO PREGÃO 33/2014 - Registro de Preços para eventual aquisição de ferramentas e materiais para manutenção de bens móveis e imóveis do município de Ponta Grossa

Pregão: 33/2014 Proc.: 56/2014
 Data do Pregão: 28/02/14 Validade da ATA: 01 de abril de 2014 até 01 de abril de 2015
 Ata: 113

| Cód. | Nome do Fornecedor | Telefone |
|------|---------------------|-----------|
| 8590 | ZERÃO MÁQUINAS LTDA | 4009-6900 |

| Item | Qtd | Und | Descrição/MARCA | Valor Unit. |
|------|--------|-----|---|-------------|
| 1 | 25,00 | UND | Alavanca de ferro 5/8" x 1,5 m / CEFEQ | 50,0000 |
| 2 | 25,00 | UND | Alavanca de aço forjado- tipo pá-bico - diâmetro 25mm -comprimento 1,50m / CEFEQ | 60,0000 |
| 3 | 110,00 | UND | Alavanca de ferro 5/8", 2 m. / CEFEQ | 63,0000 |
| 4 | 94,00 | UND | Alicate de bico fino c/ isolamento 1000V / TRAMONTINA | 30,0000 |
| 5 | 92,00 | UND | Alicate 6.1/4" multifunção / TRAMONTINA | 28,0000 |
| 6 | 104,00 | UND | Alicate de corte diagonal, aprovado pelas normas NBR, cabo isolado, fabricação nacional, aço cabo 16 cm / TRAMONTINA | 40,0000 |
| 7 | 55,00 | UND | Alicate de bico plano externo - reto 9" / TRAMONTINA | 24,0000 |
| 8 | 55,00 | UND | Alicate de pressão bico triangular - 10" / TRAMONTINA | 18,0000 |
| 10 | 117,00 | PCA | Alicate Universal 8" profissional isolamento 1000V / ROBUST | 17,0000 |
| 14 | 66,00 | UND | Alicate de bomba d'água 10" com cabo isolado / TRAMONTINA | 50,0000 |
| 17 | 210,00 | UND | Arco de serra para metal - chato e regulável com cabo de poliestireno 12" / ROBUST | 17,3500 |
| 18 | 220,00 | UND | Balde de chapa galvanizada 40 L / CEFEQ | 7,0000 |
| 23 | 55,00 | UND | Broca aço rápido 4 mm / FEELING | 1,8000 |
| 24 | 55,00 | UND | Broca aço rápido 5 mm / FEELING | 2,5000 |
| 25 | 55,00 | UND | Broca aço rápido 6 mm / FEELING | 3,0000 |
| 26 | 55,00 | UND | Broca aço rápido - 8 mm / FEELING | 5,5000 |
| 27 | 55,00 | UND | Broca aço rápido - 10 mm / FEELING | 10,0000 |
| 28 | 55,00 | UND | Broca aço rápido - 12 mm / FEELING | 15,0000 |
| 29 | 55,00 | UND | Broca para metal - aço rápido - 13 mm / FEELING | 22,0000 |
| 30 | 55,00 | UND | Brocas de aço para ferro / BOSCH | 150,0000 |
| 31 | 55,00 | UND | Brocas de aço para madeira / MAKITA | 16,9999 |
| 32 | 55,00 | UND | Brocas de aço para concreto com vidia / BOSCH | 20,0000 |
| 34 | 55,00 | UND | Brocas de vidia 04mm / BOSCH | 2,0000 |
| 35 | 55,00 | UND | Brocas de vidia 06mm / BOSCH | 2,5000 |
| 36 | 55,00 | UND | Brocas de vidia 08mm / BOSCH | 4,0000 |
| 37 | 55,00 | UND | Brocas de vidia 10mm / BOSCH | 4,0000 |
| 38 | 55,00 | UND | Brocas de vidia 12mm / BOSCH | 7,0000 |
| 39 | 55,00 | UND | Brocas SDS Vidia 04 mm / BOSCH | 6,0000 |
| 40 | 55,00 | UND | Brocas SDS Vidia 06 mm / BOSCH | 5,0000 |
| 41 | 55,00 | UND | Brocas SDS Vidia 08 mm / BOSCH | 6,0000 |
| 42 | 55,00 | UND | Brocas SDS Vidia 10 mm / BOSCH | 7,0000 |
| 43 | 55,00 | UND | Brocas SDS Vidia 12 mm / BOSCH | 8,0000 |
| 45 | 55,00 | UND | Broca de fios sintéticos / FAMASTIL | 4,0000 |
| 49 | 55,00 | UND | Caixa metálica sanfonada para ferramentas 5 gavetas / MARCON | 46,0000 |
| 50 | 33,00 | UND | Carivete pl/ eletrictista / TRAMONTINA | 14,0000 |
| 51 | 505,00 | UND | Carrinho de mão c/ pneu c/ câmara chapa dobrada espessura 1,2mm (18) / FISCHER | 66,9000 |
| 53 | 55,00 | JG | Chave de bico 6 a 22 mm (08 peças) cada jggo. / STARFER | 30,0000 |
| 54 | 33,00 | UND | Chave de caco com lâmbor rotacionável - 24" / STARFER | 70,0000 |
| 59 | 33,00 | UND | Chave combinada 16mm / ROBUST | 6,4000 |
| 66 | 33,00 | UND | Chave de Fenda 1/8 x 6" c/ isolamento 1000V / GEDORE | 10,0000 |
| 68 | 33,00 | UND | Chave de fenda 3/16x6" com isolamento 1000 V / GEDORE | 7,8000 |
| 72 | 33,00 | UND | Chave de fenda modelo Philips 1/8x6" com isolamento de 1000V / GEDORE | 10,0000 |
| 73 | 33,00 | UND | Chave de fenda modelo Philips 3/16x6" com isolamento de 1000V / GEDORE | 7,2000 |
| 74 | 33,00 | UND | Chave de Grifo 18" / GEDORE | 45,0000 |
| 75 | 60,00 | UND | Chave de boca fixa / GEDORE | 59,0000 |
| 78 | 90,00 | UND | Colher de pedreiro nº 8 - canto redondo - 1ª linha / FAMASTIL | 7,8000 |
| 79 | 140,00 | UND | Colher de pedreiro com batente nº 8 - canto reto - 1ª linha / STARFER | 7,5000 |
| 80 | 135,00 | UND | Colher de pedreiro de 6" com haste curva / STARFER | 7,0000 |
| 82 | 110,00 | UND | Colher de pedreiro tipo oval nº 9 / STARFER | 6,5000 |
| 87 | 420,00 | UND | Contadeira de bico c/ cabo / TRAMONTINA | 14,5000 |
| 89 | 110,00 | UND | Disco de serra madeira 125mm / SERTEC | 9,5000 |
| 92 | 230,00 | UND | Disco p/ esmerilhadeira 2 1/2" x 1 1/4" x 7/8" / MAKITA | 2,0000 |
| 101 | 110,00 | UND | Escala métrica em madeira natural 2m / BAMBU | 6,5000 |
| 102 | 130,00 | UND | Equipado metálico profissional de 12". Em aço temperado. Escalas em centímetros (0 a 30) e polegadas (0 a 12). Acabamento em verniz para resistir a corrosão. / STANLEY | 8,0000 |
| 107 | 220,00 | UND | Garfo para pedras com 10 dentes (forçado) / TRAMONTINA | 50,0000 |
| 111 | 55,00 | UND | Lâmina serra aço rápido 12" / NICHOLSON | 3,5000 |
| 112 | 55,00 | UND | Lima redonda p/ motosserra 8" / K&F | 7,0000 |
| 113 | 350,00 | UND | Lima de afilar / BLISTER | 8,4000 |
| 114 | 110,00 | UND | Lima p/ motosserra. / K&F | 6,0000 |
| 116 | 85,00 | UND | Machado grande com cabo / TRAMONTINA | 28,4900 |
| 119 | 7,00 | UND | Máquina manual (alavanca) p/corte de ferro construção capacidade 7/8" / SOMAR | 360,0000 |
| 120 | 160,00 | UND | Marreta 1 kg c/ cabo / TEKFUND | 16,0000 |

| | | | | |
|-----|--------|-----|---|----------|
| 121 | 160,00 | UND | Marreta 2kg c/ cabo / TEKFUND | 27,0000 |
| 122 | 160,00 | UND | Marreta 4 Kg - c/ cabo / ROBUST | 60,0000 |
| 123 | 160,00 | UND | Marreta 5 kg c/ cabo / TEKFUND | 65,0000 |
| 124 | 160,00 | UND | Marreta 6kg c/ cabo / ROBUST | 72,0000 |
| 125 | 160,00 | UND | Marreta de borracha c/ cabo / MILKITS | 7,0000 |
| 126 | 160,00 | UND | Marreta otavada 1,00 Kg, com cabo de madeira / TEKFUND | 16,0000 |
| 127 | 160,00 | UND | Marreta otavada 2 Kg, com cabo de madeira / TEKFUND | 28,0000 |
| 128 | 160,00 | UND | Marreta Otavada c/ cabo de madeira 5,0 Kg / TEKFUND | 70,0000 |
| 129 | 180,00 | UND | Martelo capitineiro profissional com cabo / ROBUST | 16,0000 |
| 130 | 180,00 | UND | Martelo de pedreiro 01 corte com cabo / SCHNEIDER | 19,9000 |
| 131 | 165,00 | UND | Martelo pena 400gr c/ cabo / ROBUST | 16,0000 |
| 134 | 170,00 | UND | Nível de madeira de base estática - grande / MOMFORT | 9,5000 |
| 142 | 110,00 | UND | Pé de cabra grande / SÃO ROMÃO | 28,0000 |
| 143 | 134,00 | UND | Pé de cabra médio / SÃO ROMÃO | 21,8000 |
| 144 | 10,00 | UND | Perfurador de solo manual (trado) com cabo (3m) e extensão (3m) diâmetro 10" / GINFER | 215,9000 |
| 146 | 420,00 | UND | Picareta pontia e pá estreita c/ cabo / TRAMONTINA | 29,0000 |
| 147 | 58,00 | UND | Ponteiro 3/4 x 10" redondo / COLLINS | 9,8000 |
| 148 | 110,00 | UND | Ponteiros reforçados 30 cm / COLLINS | 10,0000 |
| 149 | 220,00 | UND | Prumo de face / EMAVA | 12,0000 |
| 150 | 160,00 | UND | Regador plástico 10 Litros / CEFEQ | 8,0000 |
| 151 | 220,00 | UND | Réguas de alumínio 3m / CEFEQ | 30,0000 |
| 152 | 270,00 | UND | Rodas de carrinho de mão com pneu e câmaras / PARABONI | 35,0000 |
| 156 | 230,00 | UND | Talhadeira 3/4 x 10" redondo / COSTA | 7,2000 |
| 157 | 55,00 | UND | Tesoura para corte de vergalhão capacidade 10mm - 30" / STARFER | 100,0000 |
| 159 | 95,00 | UND | Trena c/ 5 metros x 16mm com trava automática / WEST | 8,0000 |
| 162 | 220,00 | UND | Vidro p/ máscara de solda esquadro / MARBERG | 1,5000 |
| 163 | 220,00 | UND | Vidro para máscara de solda transparente / CEFEQ | 1,0000 |

Ata: 114

| Cód. | Nome do Fornecedor | Telefone |
|-------|----------------------|----------|
| 11684 | Licitacom Ltda. - Me | |

| Item | Qtd | Und | Descrição/MARCA | Valor Unit. |
|------|--------|-----|---|-------------|
| 9 | 55,00 | UND | Alicate para solda elétrica / WAFIT | 49,0000 |
| 11 | 90,00 | UND | Alicate ampermetro 1000 A/750 V profissional com bateria / MULTITOC | 70,5000 |
| 12 | 55,00 | UND | Alicate de bico redondo profissional 6" - 1000volts / VONDER | 17,9900 |
| 13 | 142,00 | UND | Alicate de bico chato profissional 6" - 1000volts / VONDER | 21,9900 |
| 15 | 66,00 | UND | Alicate de corte transversal c/ isolamento 1000V / VONDER | 56,0000 |
| 16 | 55,00 | UND | Alicate de prensa terminal para eletricitista profissional / VONDER | 111,4300 |
| 44 | 55,00 | UND | Brocas retangular 19x17 / VONDER | 5,9300 |
| 46 | 55,00 | UND | Broxa retangular 6,5 x 5,8 cm / ATLAS | 5,2000 |
| 55 | 33,00 | UND | Chave combinada 12mm / ECCOFER | 3,9700 |
| 56 | 33,00 | UND | Chave combinada 13mm / ECCOFER | 4,4900 |
| 57 | 33,00 | UND | Chave combinada 14mm / ECCOFER | 4,4900 |
| 58 | 33,00 | UND | Chave combinada 15mm / ECCOFER | 5,7900 |
| 60 | 33,00 | UND | Chave combinada 17mm / ECCOFER | 6,3500 |
| 61 | 33,00 | UND | Chave de corrente para 1 1/2" / VONDER | 195,0000 |
| 63 | 33,00 | UND | Chave de fenda 1/4 x 4 com isolamento 1000 V / VONDER | 7,2700 |
| 64 | 33,00 | UND | Chave de Fenda 1/4 x 6" c/ isolamento 1000V / VONDER | 8,9900 |
| 65 | 33,00 | UND | Chave de fenda 1/8 x 4" com isolamento 1000 V / VONDER | 4,6700 |
| 67 | 33,00 | UND | Chave de fenda 3/16 x 4" com isolamento 1000 V / VONDER | 6,8000 |
| 81 | 110,00 | UND | Colher de pedreiro tipo oval nº 8 / ECCOFER | 7,4800 |
| 83 | 145,00 | UND | Colher de pedreiro triangular / VONDER | 19,3000 |
| 84 | 110,00 | UND | Colher de pedreiro tipo oval média / ECCOFER | 5,7700 |
| 103 | 660,00 | UND | Feltro para cal fino para desempenadeira de madeira / VONDER | 4,9800 |
| 117 | 55,00 | M | Manguieira 5/16 x 1,5mm / VONDER | 1,3000 |
| 145 | 420,00 | UND | Picareta larga Chibanca c/ cabo / VONDER | 29,0500 |
| 161 | 440,00 | UND | Vassoura Gari madeira 37,5 x 6,5 x 12 cm / VONDER | 13,1800 |

Ata: 115

| Cód. | Nome do Fornecedor | Telefone |
|--------|--------------------------|--------------------|
| 11729 | RAFITI IMPORTS LTDA - ME | (51) 30953384 |
| E-mail | | zeno@rafiti.com.br |

| Item | Qtd | Und | Descrição/MARCA | Valor Unit. |
|------|--------|-----|--|-------------|
| 91 | 160,00 | UND | Disco de serra para serra manual elétrica. / BOSCH | 18,5900 |

Ata: 116

| Cód. | Nome do Fornecedor | Telefone |
|--------|-------------------------|-----------------------|
| 11730 | RAMALHO & CIA LTDA - ME | (44) 3255-2623 |
| E-mail | | ramalhoecia@gmail.com |

| Item | Qtd | Und | Descrição/MARCA | Valor Unit. |
|------|--------|-----|---|-------------|
| 19 | 55,00 | UND | Balde de lona 5 litros / SERVEQ | 26,5000 |
| 20 | 55,00 | UND | Bolsa de lona c/ alça p/ transporte de ferramentas - grande / SERVEQ | 48,5000 |
| 21 | 66,00 | UND | Bombona plástica 20 Litros / EMBLASUL | 40,3000 |
| 22 | 55,00 | UND | Bombona plástica 20L / EMBLASUL | 209,0000 |
| 47 | 275,00 | UND | Cabos para pás / PANDOLFO | 6,2900 |
| 48 | 870,00 | UND | Cabos para cortadeiras / PANDOLFO | 4,3200 |
| 52 | 165,00 | UND | Cavadeira articulada grande com cabo / PANDOLFO | 21,8900 |
| 76 | 55,00 | UND | Cinta poliester plana para elevação de cargas, comprimento 6 metros / VONDER | 169,2000 |
| 77 | 55,00 | UND | Cinta plana p/ elevação de cargas 5mts x 4 toneladas. / VONDER | 178,0000 |
| 90 | 160,00 | UND | Disco de serra p/ Makita corte seco diamantado 125mm. / THOMPSON | 10,4000 |
| 93 | 415,00 | UND | Disco p/ esmerilhadeira c/12 1/2" x 1/8" x 7/8" / ALCAR | 4,9400 |
| 94 | 230,00 | UND | Disco para polimento - c/12 x 1/8" x 1" / ALCAR | 14,0800 |
| 95 | 440,00 | UND | Enxada estreita c/ cabo / RAMADA | 22,8900 |
| 97 | 360,00 | UND | Enxada para construção vazada com cabo / RAMADA | 15,5000 |
| 98 | 360,00 | UND | Enxada tipo estreita c/ cabo / RAMADA | 16,1000 |
| 99 | 55,00 | UND | Escada de albir, armar e desmontar com 2,50 m / 4,30 m com sapata de borracha antiderrapante / PARANÁ | 278,0000 |
| 100 | 55,00 | UND | Escada de fibra de vidro extensível com 4,30 m / 7,40 m com sapata de borracha antiderrapante. Engate automático. / FIBERMARX | 700,0000 |
| 104 | 115,00 | UND | Foice c/ cabo em madeira - 1ª linha / RAMADA | 21,0000 |
| 105 | 55,00 | UND | Foice tipo parafuso direita c/ cabo / RAMADA | 15,5000 |
| 106 | 100,00 | JG | Fórmes profissional com cabo (jogo com quatro fórmes) / PANDOLFO | 86,0000 |
| 115 | 110,00 | UND | Machadinhos / RAMADA | 13,5000 |
| 133 | 210,00 | UND | Martelo Unha 29mm com cabo de madeira / PANDOLFO | 17,8900 |
| 135 | 345,00 | UND | Pá de corte bico redondo com cabo / PANDOLFO | 18,9000 |
| 136 | 440,00 | UND | Pá quadrada com cabo | |

| Nome dos candidatos | Emprego Público | Class |
|----------------------------------|-----------------|-------|
| Emerson Rodrigo Ribeiro de Souza | Motorista | 53 |
| Ricardo Scheifer Filho | Motorista | 54 |

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em virtude de suas aprovações no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 31 de março de 2014.
Endrigo Fabiano Ribeiro
 Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são designadas por lei, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº 0690299/2014, **CONVOCA**

| Nome | Emprego Público | Class |
|--------------------------|--|-------|
| Tamires Cristina Moretão | Projovem Urbano – Educador para Monitoramento do Acolhimento dos Filhos dos Alunos | 23 |

Candidata aprovada no **Teste Seletivo nº 004/2012**, para o emprego público de Projovem Urbano – Educador para Monitoramento do Acolhimento dos Filhos dos Alunos, a comparecer até o dia 07/04/2014 (Sete de abril de dois mil e quatorze), das 12h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 31 de março de 2014.

Endrigo Fabiano Ribeiro
 Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são designadas por lei, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do contido nos processos protocolados sob nº 0490497/2014 e 0410384/2014, **CONVOCA**

| Nome dos candidatos | Emprego Público | Class |
|--------------------------|--|-------|
| Denis Fernando Armstrong | Orientador Social – Projovem Adolescente | 24 |

Candidato aprovado no **Teste Seletivo nº 002/2012**, para o emprego público de Projovem Adolescente – Orientador Social, a comparecer até o dia 07/04/2014 (Sete de abril de dois mil e quatorze), das 12h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação das vagas.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 31 de março de 2014.

Endrigo Fabiano Ribeiro
 Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são designadas por lei, **Retifica** o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 27 de março de 2014, referente à convocação da candidata Eliane Nascimento, aprovada para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, no que diz respeito ao Teste Seletivo, no qual a candidata foi classificada.

Onde lê-se: *Teste Seletivo nº 001/2010*

Leia-se: *Teste Seletivo nº 003/2011*

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 27 de março de 2014.

Endrigo Fabiano Ribeiro
 Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

FMC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Processo nº 6 Dispensa nº 2 Protocolo nº 0510415/2014

Data de expedição - 31/03/2014

Objeto - Contratação de profissional especializado na prestação de serviços técnicos de análise e seleção, para compor a Comissão Analisadora, visando a seleção de cantores solistas para apresentação nos concertos do Coro Municipal Cidade de Ponta Grossa.

| Orgão Solicitante | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA | | |
|--|-------------------------------|----------------|---------------------|
| Item | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total do Item |
| CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL TECNICO | 2,00 | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 |
| Fornecedor | Valor Total | | |
| RAFAEL DELALIBERA FERREIRA CPF: 040.179.799-09 LUCIANE QUADROS FERREIRA CPF: 603.919.369-72 | R\$ 600,00 (seiscentos reais) | | |

Inciso II, do artigo 24 e c/c inciso I da Lei n. 8.666/93

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2014

Objeto e finalidade: Contratação de empresa especializada nos serviços de apresentação artística musical ao vivo durante o CARNAVAL 2014, conforme o disposto do protocolado 0440241/2014.

| | |
|-------------|--------------------------------------|
| Contratado: | PROMOFAIR PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA |
|-------------|--------------------------------------|

| Quantidade do Item | Unidade | Descrição do Item | Complemento do Item |
|--------------------|---------|--|---|
| 1 | SVÇ | Serviços de apresentação artística musical ao vivo da BANDA MAIOR BARATO durante o CARNAVAL 2014 | Baile e matiné no Parque Ambiental Governador Manoel Ribas. Sendo: 01/03/14 das 23:00 horas às 03:00 horas 02/03/14 das 14:00 horas às 19:00 horas 03/03/14 das 23:00 horas às 03:00 horas |

| | |
|--------|-------------------------------------|
| Valor: | R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) |
|--------|-------------------------------------|

| | |
|--------|--------|
| Prazo: | 3 dias |
|--------|--------|

| Cód. Reduzido | Dot. Orçamentário | Secretaria | Produto |
|---------------|-------------------|-------------------------------|------------------------|
| 2039 | 3390399999 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA | APRESENTAÇÃO ARTISTICA |

Fundamento: Conforme os termos do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
 18/02/14 – PAULO EDUARDO GOULART NETTO - Presidente da Fundação Municipal de Cultura.

AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

RE- RATIFICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

OBJETO: Aquisição de pneus para a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

ONDE SE LÊ:

LOTE 01 – VEICULOS LEVES

| | | | | | |
|----|---|----|-----|--------|----------|
| 05 | PNEU 205/10 R15 novo, com bandas de escoamento para água. | 10 | UND | 517,00 | 5.170,00 |
|----|---|----|-----|--------|----------|

LEIA-SE:

LOTE 01 – VEICULOS LEVES

| | | | | | |
|----|---|----|-----|--------|----------|
| 05 | PNEU 205/70 R15 novo, com bandas de escoamento para água. | 10 | UND | 517,00 | 5.170,00 |
|----|---|----|-----|--------|----------|

Ponta Grossa, 31 de março de 2014

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
 PRESIDENTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

MESA EXECUTIVA
 *ATO Nº 015/2014

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Exonerar, a partir do dia 1º de abril do corrente ano, VIVIANE NECKEL DE LIMA, CIRG. 406.561-3/PR, do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar.

Ponta Grossa, em 28 de março de 2014.

Vereador ALIEL MACHADO
 Presidente

Vereador GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA
 Vice-Presidente

Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA
 Primeiro-Secretário

Vereador PASTOR LUIZ BERTOLDO
 Segundo-Secretário

Vereador DANIEL MILLA
 Terceiro-Secretário

*republicado por incorreção

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ponta Grossa.
 Contratado: Empresa VIVIANE EUZEBIO - ME inscrita no CNPJ. nº. 13.331.790/0001-30.
 Modalidade: Dispensa de Licitação – art. 24, II, Lei 8666/93.
 Objeto: Manutenção e hospedagem do site da Câmara Municipal de Ponta Grossa.
 Valor Total: R\$ 1.187,00 (um mil cento e oitenta e sete reais).
 Dot. Orçam: 0107.01.031.0001.2007.0 – 3.3.90.39.11.00
 Data / Assinatura: 25.03.2014.

Vereador ALIEL MACHADO BARK
 Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA de procedimento licitatório para a contratação da "Empresa VIVIANE EUZEBIO - ME inscrita no CNPJ. nº. 13.331.790/0001-30 para manutenção da hospedagem do site da Câmara Municipal de Ponta Grossa", conforme solicitado.

Valor: R\$ 1.187,00 (um mil cento e oitenta e sete reais).
 Dot. Orç: 0107.01.031.0001.2007.0 – 3.3.90.39.11.00

Ponta Grossa, em 25 de março de 2014.

Vereador ALIEL MACHADO BARK
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

Relação de diárias concedidas pelo Poder Legislativo no período de 20/03/2014 a 28/03/2014.

| ORDEM | DATA | FUNÇÃO | NOME | DESTINO | MOTIVO DA VIAGEM | QTDE. | VALOR DIARIAS |
|-------|------------|----------|--------------------------------|---------|---|-------|---------------|
| 19 | 28.03.2014 | VEREADOR | EZEQUIEL MARCOS FERREIRA BUENO | | O VEREADOR ESTARA NA CIDADE DE CURITIBA NO DIA 01/04/2014 ONDE PARTICIPARÁ DE REUNIÃO NA ALEP COM O DEPUTADO GILSON DE SOUZA. | 1 | 250,00 |

